

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 162/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova a participação dos Ministérios de Transportes e do das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e de Comunicação Social nos órgãos colegiais na quota reservada á Sociedade Civil na UniLuanda.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do artigo 24.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária, realizada aos 22 de Julho de 2025, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a participação do Quadros dos Ministérios de Transportes e do das Telecomunicações, Tecnologia de Informação e Comunicação Social nos órgãos colegiais na quota reservada á Sociedade Civil na UniLuanda;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza

REITOR
UNIVERSIDADE
DE
LUANDA